



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 283/92.
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a funcionária DURVALI NA VIEIRA GOMES, RG. Nº 17.792.768, exercendo o cargo de Merendeira, a aposentadoria a cargo da Prefeitura, de acordo com o artigo/40, inciso III, alínea "c" e 202, § 1º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/88, c.c. artigo 113, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de 04.04.90.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Taquarituba, 31 de Dezembro de 1.992.

LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicação na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/12/92

Publicado no Jornal: O Panorama
nº _____ de 09/01/93

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 118